

#### EDITAL DE INGRESSO N° 13/DEING/2022/1

Retificado em 23/12/2021, item 6.3.1 e Anexo I quadro 3, em 17/03/2022, Quadro 2

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional de idiomas ofertadas pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA						
DATAS	EVENTO					
21/12/2021 a 25/01/2022	Período de inscrições pelo link https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento					
01/02/2022, às 15h30min	Sorteio Público					
08/02/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada					
09 a 14/02/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada					
21/02/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada					
22 a 25/02/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada					

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A forma de ingresso no curso será por Sorteio Público.
- **2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- **2.3** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos**, **não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no

momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no anexo I.

2.4 Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link ifsc.edu.br/faq

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **3.2** Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:
- **a)** Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- **b)** Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.
- **3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.
- **3.4** A inscrição é **gratuita e será feita <u>exclusivamente pela Internet</u>** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <a href="http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
- **3.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:
- a) efetuar a inscrição em "Inscrição e Acompanhamento";
- b) selecionar a opção "Quero me inscrever";
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;

- g) salvar o comprovante de inscrição.
- **3.6** O candidato terá direito a apenas <u>uma inscrição por curso</u>. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.
- **3.7** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- **3.8** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **3.9** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **3.10** O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- **3.11** Para ingresso nos **cursos de idiomas de Inglês e de Espanhol a partir do nível/ módulo 2** (ver item 4.7.1) não há inscrição pelo sistema de ingresso, somente envio de documentos de matrícula pelos endereços eletrônicos indicados no quadro 6.3.1, desde que o candidato comprove os pré-requisitos exigidos e/ou seja aprovado em teste de nivelamento (exceto para o câmpus São Lourenço do Oeste), ou comprove carga horária exigida no módulo anterior do curso, conforme descrito nos quadros do Anexo I para cada curso.

## **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- **4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico">http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico</a>
- **4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.

- **4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <a href="https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao">https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao</a>
- **4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico">http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico</a>. Essa listagem conterá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.
- **4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a "semente" utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico">http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico</a>
- **4.6** O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado <u>durante o período de matrícula estipulado para cada chamada</u>, seguindo o cronograma do item 1.
- **4.7** Após esgotada a lista de espera, as <u>vagas remanescentes</u> dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados no quadro do item 6.3.1, observando os endereços para envio de documentação de cada campus. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.
- 4.7.1 Os cursos de idiomas a partir do nível 2 são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.7 (exceto para os câmpus Gaspar e São Lourenço do Oeste). Para se matricular, o candidato terá que enviar todos os documentos conforme edital a partir do início do prazo de matrícula da 1ª chamada estabelecido no cronograma, e obter o desempenho mínimo exigido no teste de nivelamento, que será elaborado e aplicado pelo campus, ou comprovar a carga horária cursada no módulo anterior do curso, conforme exigido pelo câmpus. As

informações sobre o teste de nivelamento e os links para a realização dos testes serão divulgados no site do próprio câmpus e/ou no quadro de pré-requisitos dos cursos no Anexo I. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

**4.7.2** Após o preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera com no máximo 30 candidatos.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- **5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site https://www.ifsc.edu.br/resultados
- **5.2** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <a href="http://www.ifsc.edu.br/resultados">http://www.ifsc.edu.br/resultados</a>

### **6 DA MATRÍCULA ON-LINE**

#### 6.1 Das condições para matrícula on-line

- **6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.
- **6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme Lei  $N^{\circ}$  6.236/1975 ).
- **6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

#### 6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

- **6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.
- **6.2.1.1** Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, se as condições sanitárias assim permitirem, durante o período estipulado no cronograma para a matrícula on-line da primeira e da segunda chamada. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4, para verificar a situação do seu curso.
- **6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos e os testes de nivelamento para cada curso de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.
- **6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.
- **6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.
- **6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo. **6.2.6** O procedimento de matrícula on-line nos Cursos de Qualificação Profissional será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

### 6.3 Da documentação para matrícula on-line

**6.3.1** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

Campus de oferta	Endereços para envio de documentação
Criciúma	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/115645?lang=pt-BR
Florianópolis – Continente	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/312876?lang=pt-BR
Cursos: Espanhol 1, Conversação em Espanhol, Inglês na recepção hoteleira	
Florianópolis – Continente	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/914998?lang=pt-BR
Demais cursos	
Gaspar – cursos de Inglês	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/984638?lang=pt-BR
Gaspar	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/251772?lang=pt-BR
Português para Estrangeiros - Módulo 3	
Jaraguá do Sul - Rau	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/332138?lang=pt-BR
São José	https://forms.gle/LiBVatoir5t5or2L8
São Lourenço do Oeste	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/117489?lang=pt-BR
<b>Tubarão –</b> Espanhol 1 e <del>Inglês –</del> módulo 3 (Turma B)	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/527831?lang=pt-BR
Tubarão - Inglês - módulo 3	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/737439?lang=pt-BR

(Turmas A e B)

\* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <a href="https://www.ifsc.edu.br/orien-tacoes-para-matricula">https://www.ifsc.edu.br/orien-tacoes-para-matricula</a>

### **Documentos para matrícula:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) FRENTE E VERSO;
- **b)** Comprovar os **pré-requisitos exigidos** e/ou realizar teste de nivelamento de acordo com a exigência do curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no Anexo I para cada curso).
- c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma autodeclaração de escolaridade preenchida modelo disponível no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula">http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula</a>
- **d)** Comprovante de vacinação contra a rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.
- **e)** O candidato que for menor de idade deverá apresentar "Declaração para Matrícula de Menores de Idade", se for o caso, preenchida modelo disponível na página <a href="http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula">http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula</a>
- f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei n° 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);
- **6.3.2** O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

- **6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ ou equivalência de estudo no Brasil.
- **6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- **6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os <u>documentos enviados não precisam ser autenticados</u>. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e informações sobre o início das aulas.
- **6.3.6** O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.
- 6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.
- **6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/resultados">http://www.ifsc.edu.br/resultados</a>
- **6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.
- **6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

### 6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Criciúma	registroacademico.cri@ifsc.edu.br
Florianópolis – Continente	ra.cte@ifsc.edu.br

Gaspar	secretaria.gaspar@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul – Rau	secretaria.jgw@ifsc.edu.br
São José	matricula.sje@ifsc.edu.br
São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <a href="https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico">https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico</a>.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail <u>ingresso@ifsc.edu.br</u>, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- **7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.
- **7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <a href="http://www.ifsc.edu.br/editais">http://www.ifsc.edu.br/editais</a>.

- **7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.
- **7.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021

Departamento de Ingresso Maurício Gariba Júnior Reitor

## Anexo I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

## 1. MUNICÍPIO: CRICIÚMA - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Espanhol Básico	20	Vespertino	De março a junho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental completo.	40h

## 2. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - SC - Câmpus Continente

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês na Recepção Hoteleira	25	Curso a distância	De abril a julho de 2022	Ensino médio completo ou em curso. Idade mínima: 18 anos. Experiência profissional: ser trabalhador do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer ou ter trabalhado no setor	240h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Conversação em Espanhol	20	Matutino	De abril a julho de 2022	Conhecimento em espanhol em nível intermediário mediante prova de nivelamento (https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR) e possuir ensino fundamental completo.	45h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 1	<del>30</del> 60	Noturno	De abril a julho de 2022	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos para todos os módulos do curso.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 2B	2	Matutino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 2 será necessário aprovação no Espanhol 1, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h

LOCAL DA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA
OFERTA						HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 2A	2	Matutino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 2 será necessário aprovação no Espanhol 1, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 2CD	2	Noturno	De abril a julho de 2022	Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 2 será necessário aprovação no Espanhol 1, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p hp/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 3A	2	Vespertino	De abril a julho de 2022	Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 3 será necessário aprovação no Espanhol 2, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p hp/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 4	2	Vespertino	De abril a julho de 2022	Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 4 será necessário aprovação no Espanhol 3, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p hp/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 3B	2	Vespertino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 3 será necessário aprovação no Espanhol 2, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 5B	2	Vespertino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 5 será necessário aprovação no Espanhol 4, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 6B	2	Vespertino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto - Idade mínima de 16 anos - Para o Espanhol 6 será necessário aprovação no Espanhol 5, ou no teste de nivelamento para esse nível Acesse aqui o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 5A	2	Matutino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto; - Idade mínima de 16 anos; - Para o Espanhol 5 será necessário aprovação no Espanhol 4, ou no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	360h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Espanhol 6A	2	Matutino	De abril a julho de 2022	- Ensino Fundamental Incompleto - Idade mínima de 16 anos - Para o Espanhol 6 será necessário aprovação no Espanhol 5, ou no teste de nivelamento para esse nível Acesse aqui o teste de nivelamento:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/866861?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 2A	2	Noturno	De abril a julho de 2022	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto; - Idade acima de 16 anos; - Aprovação no Inglês 1 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus: <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p</a> hp/414588?lang=pt-BR	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 3AB	2	Noturno	De abril a julho de 2022	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto; - Idade acima de 16 anos; - Aprovação no Inglês 2 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus:  https://limesurvey.ifsc.edu.br/ index.php/414588?lang=pt- BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 7AB	2	Noturno	De abril a julho de 2022	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto - Idade acima de 16 anos; - Aprovação no Inglês 6 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus: <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p</a> <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p">hp/414588?lang=pt-BR</a>	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 4	2	Noturno	De abril a julho de 2022	- Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto - Idade acima de 16 anos para todos os níveis do curso Aprovação no Inglês 3 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p hp/414588?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 5	2	Noturno	De abril a julho de 2022	- Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto; - Idade acima de 16 anos; - Aprovação no Inglês 4 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus: https://limesurvey.ifsc.edu.br/ index.php/414588?lang=pt-BR	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis- Continente	Inglês 6	2	Noturno	De abril a julho de 2022	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto - Idade acima de 16 anos; - Aprovação no Inglês 5 ou aprovação em teste de nivelamento. Acesse aqui o teste de nivelamento do Câmpus: <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.p</a> hp/414588?lang=pt-BR	60h

# 3. MUNICÍPIO: GASPAR-SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Português para Estrangeiros Módulo 3	10	Noturno	De março a julho de 2022	Módulo 2 ou aprovação em teste de nivelamento que será realizado no primeiro dia de aula.	60h
Câmpus do IFSC Gaspar	Inglês - Módulo 1	25	Noturno	De março a julho de 2022	Idade mínima de 14 anos.	60h
Câmpus do IFSC Gaspar	Inglês - Módulo 7	15	Vespertino (ANP)*	De março a julho de 2022	Ter conhecimento em nível avançado de Inglês, equivalente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas. Ter 14 anos ou mais.  Link para o nivelamento:  http://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/634828	60h
Câmpus do IFSC Gaspar	Inglês - Módulo 8	10	Noturno	De março a julho de 2022	Ter conhecimento em nível avançado de Inglês, equivalente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas. Ter 14 anos ou mais.  Link para o nivelamento:  http://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/634828	60h

<sup>\*</sup> Para o módulo 7 do curso de inglês as atividades serão de forma não presenciais.

# 4. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL- SC - Câmpus Rau

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Português para estrangeiros - Módulo 2	25	Noturno	De março a junho de 2022	Comprovante de realização e aprovação no módulo 1 ou aproveitamento igual ou maior que 70% em prova de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Português para estrangeiros - Módulo 3	25	Vespertino	De março a junho de 2022	Comprovante de realização e aprovação no módulo 2 ou aproveitamento igual ou maior que 70% em prova de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Português para estrangeiros - Módulo 4	25	Noturno	De março a junho de 2022	Comprovante de realização e aprovação no módulo 3 ou aproveitamento igual ou maior que 70% em prova de nivelamento.	60h

<sup>\*</sup> Os testes de nivelamento são realizados por videochamada em horários combinados posteriormente com cada ingressante.

## 5. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ - SC

<del></del>	1 10. OAO 000L					
LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Inglês A1	30	Curso a distância	De abril a agosto de 2022	Alfabetizado, maior de 16 anos.	200h
Câmpus do IFSC São José	Espanhol Básico	32	Matutino	De abril a agosto de 2022	Ser alfabetizado;	40h
Câmpus do IFSC São José	Conversação em Espanhol	32	Matutino	De abril a agosto de 2022	Possuir conhecimentos de Língua Espanhola para as aulas de conversação.	45h

# 6. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRI A
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura	20	Noturno	De fevereiro a maio de 2022	Ensino fundamental (ou equivalente) completo.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Inglesa - Nível Básico I	Turma A: 20	Vespertino	De fevereiro a maio de 2022	Segundo segmento do ensino fundamental incompleto e idade mínima de 14 anos.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Inglesa - Nível Básico I	Turma B: 20	Noturno	De fevereiro a maio de 2022	Segundo segmento do ensino fundamental incompleto e idade mínima de 14 anos.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Inglesa - Nível Básico II	20	Noturno	De fevereiro a maio de 2022	Ter concluído o curso Língua Inglesa Nível - Básico I no IFSC ou que tenham comprovação de no mínimo 40 horas de curso de língua inglesa em cursos livres.	40h

## 7. MUNICÍPIO: TUBARÃO - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Espanhol 1	30	Vespertino	fevereiro a	Ensino fundamental completo. Computador com acesso à internet, câmera e microfone.	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês 3 (pré- intermediário)	Turma A: 16	Vespertino	De fevereiro a junho de 2022	-ter ensino fundamental completo; - ter acesso à Internet, microfone e câmera para participar das aulas (100% síncronas);- ser capaz de estabelecer comunicação em Inglês Básico - apresentar certificado de aprovação no Inglês 2 ou aprovação no teste de nivelamento para o nível 3. Acesse aqui para fazer o teste de nivelamento: limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/ 198593	60h
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês 3 (pré- intermediário)	Turma B: 15	Noturno	De fevereiro a junho de 2022	- ter ensino fundamental completo; - ter acesso à Internet, microfone e câmera para participar das aulas (100% síncronas); - ser capaz de estabelecer comunicação em Inglês Básico - apresentar certificado de aprovação no Inglês 2 ou aprovação no teste de nivelamento para o nível 3. Acesse aqui para fazer o teste de nivelamento:  limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593	60h

# Anexo II - Endereços dos câmpus

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO					
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <u>Link</u>					
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <u>Link</u>					
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <u>Link</u>					
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <u>Link</u>					
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <u>Link</u>					
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <u>Link</u>					
Florianópolis – Centro Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6						
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, n° 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <u>Link</u>					
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link					
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <u>Link</u>					
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <u>Link</u>					
Jaraguá do Sul - Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <u>Link</u>					
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link					
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <u>Link</u>					
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <u>Link</u>					
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC.Fone: (49) 3325-4149 <u>Link</u>					
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link					
São Lourenço do OesteRua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do OesteFone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link						
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC.Fone: (49) 3631-0428 Link					
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <u>Link</u>					
Urupema	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link					
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link					